

## **RESOLUÇÃO N.º            /2023**

### **Eleição de quatro membros para o Conselho Nacional de Procriação Medicamento Assistida**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 59/2007, de 4 de setembro, 17/2016, de 20 de junho, 25/2016, de 22 de agosto, 58/2017, de 25 de julho, 49/2018, de 14 de agosto, 48/2019, de 8 de julho, 72/2021, de 12 de novembro, e 90/2021, de 16 de dezembro, eleger para o Conselho Nacional de Procriação Medicamento Assistida os seguintes membros:

- Carla Maria de Pinho Rodrigues;
- Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo;
- Carlos Calhaz Jorge;
- Joana Maria Cunha Mesquita Guimarães.

Aprovada em 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)